CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 443 / 2013 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2013. **RESOLVE APROVAR:**

Art.1º Prestação de contas parcial do projeto Lavanderia Comunitária " 8 de março", referente ao convênio com a Secretaria Estadual Desenvolvimento Social, que integra o processo nº. 18949/2013-45.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

.

Santos, 06 de março de 2013.

Leandro Lapetina Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social